



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Vereador EDSON SILVA DE LIMA

Of. rec. nº 86  
09/08/07.  
Of. 2478 - 17/08/07

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO -req28-

Protocolo Nº 1605/2007  
Campo Mourão, 20/06/07 Horas 16:23

Alison  
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

26/06/07

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>06/08/2007</u>		
PRESIDENTE		

PRESIDENTE

O Vereador que subscreve, em conformidade com o inciso III do artigo 136 do Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o Plenário, seja inserido em ata, VOTO DE LOUVOR as alunas ANA LUISA NUNES, BEATRIZ ALANA, BEATRIZ F. CORDEIRO, BRUNA LETÍCIA S. SOUZA, BRUNA LOUYSE MOREIRA, MAYARA COSTA LOPES, THAIS CONRADO PEREIRA e a professora MIRIAN FILA MIGLIORINI TEIXEIRA, ambas do COLÉGIO INTEGRADO.

### Justificativa

As referidas alunas, orientadas pela professora Mirian Fila Migliorini Teixeira, estão apresentando em clubes de serviços e escolas do Município a palestra "OS PERIGOS DA INTERNET".

A atividade desenvolvida pelas alunas aborda os inúmeros perigos que rondam a rede mundial de computadores, tais como: sites de pedofilia, racismo e outras formas de discriminação, roubos de senhas para acessos em contas bancárias, orkut, etc.

A apresentação foi muito aplaudida e elogiada nos clubes de serviços por onde tiveram a oportunidade de passar, devido à desenvoltura e o conhecimento demonstrado pelas alunas do Colégio Integrado.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de junho de 2007.

  
EDSON LIMA





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

( ) Indicação nº	_____ /2007	( ) Projeto de Lei nº	_____ /2007
( ) Indicação Legislativa nº	_____ /2007	( ) Projeto de Resolução	_____ /2007
(x) Requerimento	<u>1605</u> /2007	( ) Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
( ) Outros	_____ /2007	( ) Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- (x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ( ) Verificação de Prejudicialidade.
- ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ( ) Inconstitucional por ferir:.....
- ( ) Inorgânico por ferir:.....
- ( ) Ilegal por ferir:.....
- ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- ( ) Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ( ) Parecer Jurídico em anexo.
- ( ) Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 25 106 /2007.

- (x) favorável à tramitação.
- ( ) favorável à tramitação com emendas. ( ) ..... Emendas em anexo.
- ( ) Pela apresentação de substitutivo ( ) Substitutivo em anexo.
- ( ) Contrário à tramitação ( ) Diligências.

  
GIOVANE JOSÉ MARTINS  
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312